



PORTARIA Nº129/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº **23051.017973/2021-73**.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 146/2019 – Campus Ananindeua, de 08 de setembro de 2019.

Art. 2º - ESTABELEECER o horário de funcionamento deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus* Ananindeua, no horário de 07h às 12h e das 13h às 22:30h, de segunda a sexta-feira (em dias uteis), e aos sábados de 08h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 3º - O horário de atendimento deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus* Ananindeua **ao público (externo)**, de 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira (em dias uteis) deste IFPA/*Campus* Ananindeua.

Art. 4º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2021.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB